

RESOLUÇÃO Nº 11/2017/CEAS/MT

Constitui as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MT para o biênio 2017/2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- ☐ Ricardo Augusto Moreira da Silva - Presidente - Representante do Conselho Regional de Economia - CORECON
- ☐ Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- ☐ Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN
- ☐ Lucienne Machado Fitipaldi - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Art. 2º Compor a COMISSÃO DE POLITICAS E NORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- ☐ Célis Nadine França de Souza - Presidente - Representante da Secretaria de Saúde-SES/MT,
- ☐ Lenil da Costa Figueiredo - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CREES/MT,
- ☐ Teresinha Aparecida Morockoski - Representante da associação de Promoção Humana e Social - Instituto Atitude,
- ☐ José Rodrigues Rocha Junior - Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS/MT

Art. 3º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- ☐ Lenil da Costa Figueiredo - Presidente - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CREES/MT,
- ☐ Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- ☐ Jackeline Fernanda A. Correa - Representante da Secretaria de Infraestrutura e logística - SINFRA
- ☐ Major Ricardo Bueno de Jesus- Presidente- Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP,

Art. 4º Compor a COMISSÃO DE ÉTICA, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- ☐ Major Ricardo Bueno de Jesus- Presidente- Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP,
- ☐ Raphael Alvez Cristiano- Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA
- ☐ Maria Rosa de Moraes-Secretaria de Estado de Educação, Esporte, e Lazer - SEDUC
- ☐ Flávio José Ferreira - Representante da Associação Cena Onze.

Art. 5º Compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

- ☐ Maria Rosa de Moraes-Secretaria de Estado de Educação, Esporte, e Lazer - SEDUC
- ☐ Alex Francisco Lili - Representante da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC
- ☐ Raphael Alvez Cristiano - Casa de Amparo a Família, Idoso, Criança e Adolescente - CAFICA
- ☐ Hélia Maria Moreira Pacheco de Mello - Representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR

Presidente do CEAS/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e717b418

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)